# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 6
Ratificação ..... 6


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Lupércio**
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

**Câmara Municipal de Lupércio**
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

Prefeitura Municipal de Lupércio

**Edital de Atribuição nº 07/2025**

A Prefeitura Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, torna público aos interessados que haverá atribuição de aulas de recuperação e reforço no Ensino Fundamental nas escolas da rede municipal, conforme segue:

**EMEF Professor João Ferreira Neto** e **EMEF Professor José Aparecido da Conceição – PEB I - Ensino Fundamental** será oferecida aulas de recuperação e reforço no Ensino Fundamental nas escolas da rede municipal, carga horária de 30 horas aulas semanais, no período da manhã e tarde, conforme necessidade da unidade escolar.

A atribuição se realizará no dia 16 de dezembro às 11h00min, na Diretoria Municipal de Ensino, sito a Rua Manoel Quito, nº 239, no município de Lupércio e seguirá ordem de classificação no processo seletivo 01/2024 para Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental.

Lupércio, 01 de dezembro de 2025.

**Assinado original**
**:- Cleber Menegucci -:**
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lupércio

## Edital de Atribuição nº 06/2025

A Prefeitura de Lupércio, Estado de São Paulo, por meio do Chefe do Poder Executivo, torna público aos interessados que será realizada a atribuição de classes e aulas do Ensino Fundamental, Ensino Infantil e PEB II (Arte, Inglês e Educação Física) aos professores contratados da rede municipal, conforme as seguintes disposições:

**EMEF Prof. João Ferreira Neto – Ensino Fundamental**

Período da Manhã:

1 classe de 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano, 5º ano;

10 aulas de educação física;

5 aulas de arte;

5 aulas de inglês.

Período da tarde:

1 classe de 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º ano;

10 aulas de educação física;

5 aulas de arte;

5 aulas de inglês.

**EMEF Prof. José Aparecido da Conceição – Ensino Fundamental**

Período da Manhã:

1 classe de 1º ano, 2º ano e 4º ano;

10 aulas de educação física;

3 aulas de arte;

3 aulas de inglês.

Período da tarde:

1 classe de 3º ano, 5º ano;

2 aulas de arte;

2 aulas de inglês.

**EMEI Prof.ª Maria Zulmira Cação Pereira – Ensino Infantil**

Período da Manhã:

1 classe de 1ª etapa;

1 classe de 2ª etapa;

2 aulas de arte;

4 aulas de educação física.

Período da tarde:

1 classe de 1ª etapa;

1 classe de 2ª etapa;

2 aulas de arte;

4 aulas de educação física.

**Creche Aristilia Daun Kemp – Ensino Infantil**

Período da Manhã:

1 classe de Berçário II;

1 classe de Maternal I;

1 classe de Maternal II;

6 aulas de educação física;

Atividade Complementar - nível I e II: 2 aulas de educação física.

Período da tarde:

1 classe de Maternal I;

1 classe de Maternal II;

2 aulas de educação física;

Atividade Complementar - nível I e II: 2 aulas de educação física;

Maternal I e II: 02 (duas) aulas de Educação Física.

**EMEI Creche Maria Vecchio Mazetti – Ensino Infantil**

Período da Manhã:

1 classe de 1ª etapa;

1 classe de 2ª etapa;

1 classe de Berçário II;

Prefeitura Municipal de Lupércio

1 classe de Maternal I;

1 classe de Maternal II;

2 aulas de arte;

10 aulas de educação física.

Período da tarde:

Atividade Complementar - nível I e II: 02 (duas) aulas de educação física;

Berçário II: 02 (duas) aulas de Educação Física.

A atribuição se realizará em conformidade com o disposto na Lei 3 de 2010, Decreto Municipal 4 de 2021 e demais legislações afins, na Diretoria Municipal da Educação, sito a Rua Manoel Quito, nº 686, no município de Lupércio, no dia 16.12.2025, conforme segue:

07h30min - EMEF Prof. João Ferreira Neto;

08h00min - EMEI Prof.ª Maria Zulmira Cação Pereira e Creche Aristilia Daun Kemp;

10h00min - EMEF Prof. José Aparecido da Conceição;

10h30min - EMEI Creche Maria Vecchio Mazetti.

Lupércio, 2 de dezembro de 2025.

**Assinado original**

**:- Cleber Menegucci -:**

Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos**

**Ratificação**

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2028

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2028

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROCESSO 050/2025**

**DISPENSA ELETRÔNICA 011/2025**

**RATIFICAÇÃO**

**Cleber Menegucci, Prefeito do Município de Lupércio/SP,** no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso II, artigo 75, da Lei federal nº 14.133/21, e suas alterações.

**RATIFICA** a dispensa de licitação para a aquisição de brinquedos infantis, destinados à distribuição em evento natalino promovido pelo Município de Lupércio, com fundamento no parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município, nas análises da agente de contratação acerca das propostas apresentadas e no inciso II do art. 75, da Lei federal 14.133/21, e suas alterações.

E autorizo o empenho da despesa no valor de: R$ 29.870,00 (vinte e nove mil, oitocentos e setenta reais) em favor do licitante EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ n° 17.864.155/0001-79, cujo pagamento será feito de acordo com o Termo de Referência.

Lupércio/SP, 02 de dezembro de 2025.

CLEBER MENEGUCCI:30191659894

Digitally signed by CLEBER MENEGUCCI:30191659894
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=46345871000148, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CLEBER MENEGUCCI:30191659894
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.12.02 09:09:26-03'00'
Foxit PDF Editor Version: 14.0.0

**CLEBER MENEGUCCI**
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2028

*Prefeitura Municipal de Lupércio* Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2028

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROCESSO 052/2025**

**DISPENSA ELETRÔNICA 012/2025**

**RATIFICAÇÃO**

**Cleber Menegucci, Prefeito do Município de Lupércio/SP,** no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso II, artigo 75, da Lei federal nº 14.133/21, e suas alterações.

**RATIFICA** a dispensa de licitação para a aquisição de itens decorativos natalinos para o Município de Lupércio e Distrito da Santa Terezinha, abrangendo o fornecimento, instalação e manutenção que deverá ser realizado pela empresa vencedora, com fundamento no parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município, nas análises da agente de contratação acerca das propostas apresentadas e no inciso II do art. 75, da Lei federal 14.133/21, e suas alterações.

E autorizo a formalização do contrato e o empenho da despesa no valor de: R$ 61.040,00 (sessenta e um mil e quarenta reais) em favor do licitante LMN SERVICOS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA, CNPJ n° 30.445.932/0001-09, cujo os pagamentos serão realizados de acordo com o instrumento de contrato.

Lupércio/SP, 02 de dezembro de 2025.

CLEBER MENEGUCCI:30191659894

Digitally signed by CLEBER MENEGUCCI:30191659894
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=46345871000148, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CLEBER MENEGUCCI:30191659894
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.12.02 09:17:55-03'00'
Foxit PDF Editor Version: 14.0.0

**CLEBER MENEGUCCI**
Prefeito Municipal